



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTIVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Municipal de Administração

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>04</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>6.000</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Simião Corrêa Ximenes  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 002/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Municipal de Agricultura

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>03</b>	<b>DIESEL S10</b>	<b>LITRO</b>	<b>30.000</b>	<b>1,50 (%)</b>
<b>04</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>6.000</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Marcelo Côrtes Gismontes  
Secretário Municipal de Agricultura  
Port. nº 009/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Municipal de Educação

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>03</b>	DIESEL S10	LITRO	85.500	1,50 (%)
<b>04</b>	GASOLINA COMUM	LITRO	60.720	1,50 (%)
<b>05</b>	REAGENTE ARLA 32	LITRO	1.320	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 005/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>03</b>	<b>DIESEL S10</b>	<b>LITRO</b>	<b>1.800</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Marcelo Luiz Soares de Oliveira**  
**Secretario Municipal de Esporte e Lazer**  
**Port. nº 011/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Municipal de Fazenda

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>04</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>9.600</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Tamiris Roque Bard  
Secretária Municipal de Fazenda  
Port. nº 003/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Gabinete do Prefeito

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>04</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>11.880</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Paulo Santana Gerônimo**  
Gabinete do Prefeito  
**Port. nº 028/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	192.000	1,50 (%)
03	DIESEL S10	LITRO	60.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	72.000	1,50 (%)
05	REAGENTE ARLA 32	LITRO	1.500	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Elilson Arão Damas**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Port. nº 234/2021**





**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>04</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>25.140</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira**  
Secretária Municipal de Assistência Social/FMAS  
**Port. nº 010/2021**





**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	5.000	1,50 (%)
03	DIESEL S10	LITRO	50.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	250.000	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Renata Carla Ferreira Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde/FMS  
**Port. nº 004/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>F.C. AUTO POSTO LTDA</b>	<b>22.121.645/0001-15</b>

Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PERCENTUAL (%) DE DESCONTO</b>
<b>02</b>	<b>DIESEL COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>5.760</b>	<b>1,50 (%)</b>
<b>04</b>	<b>GASOLINA COMUM</b>	<b>LITRO</b>	<b>13.420</b>	<b>1,50 (%)</b>
<b>05</b>	<b>REAGENTE ARLA 32</b>	<b>LITRO</b>	<b>15</b>	<b>1,50 (%)</b>

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Waldiney Pisco Gonçalves**  
Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil  
**Port. nº 015/2021**



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
01	ETANOL	LITRO	24.000	1,50 (%)
02	DIESEL COMUM	LITRO	24.000	1,50 (%)
03	DIESEL S10	LITRO	24.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	24.000	1,50 (%)
05	REAGENTE ARLA 32	LITRO	12.000	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2020.*

**Nélida Abreu Marques**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
**Port. nº 008/2021**